

EDITAL: Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar.



ADENDO 6 AO EDITAL Nº 001/2023 Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar

1. Estabelece datas para o cumprimento dos itens da etapa de seleção, constante do Edital nº 001/2023 que orienta o desenvolvimento do Projeto Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar.

2. Não há datas definidas para acontecerem as seguintes Etapas:
 - 2.1 7.1 - Etapa 1, realizada pela **Turma** e
 - 2.2 7.2 - Etapa 1, realizada pela **Escola**

§1º Ou seja, as datas podem ser definidas da forma que a escola e os(as) professor(as) definiram no planejamento.

§2º Os subitens dos itens 7.1 e 7.2, se mantêm como na redação original do Edital nº 001/2023.

3. Para a Etapa 2, constante no item 7.3, a data limite para o cumprimento dos subitens de 7.3.1 até 7.3.3, é 29 de setembro de 2023, até as 18 horas.

4. Para garantir que todos os trabalhos enviados sejam recebidos orientamos:
 - 4.1 A Rede Municipal de Ensino pode definir como fará a seleção; se promoverá uma mostra para a apresentação dos trabalhos, se fará uma seleção com jurados externos, se fará a seleção junto a equipe da Educação, se montará um comitê com a Educação, a Comunicação e o Turismo...
 - 4.2 O envio dos trabalhos, seja na categoria Materialidades ou Fotografia, deverá acontecer por meio de algum site de transferência de arquivos (como por exemplo: Wettransfer, Dropbox Transfer, Google Drive ou outro similar).
 - 4.3 O envio do trabalho ganhador de cada uma das Categorias (Materialidades e Fotografia) deve ser feito para o e-mail: editaleducando2023@gmail.com até a data limite de 29 de setembro de 2023, até as 18 horas

EDITAL: Educando o Olhar para o Turismo da Costa Verde & Mar.



- §1º Não serão aceitos documentos enviados pelas escolas para o e-mail indicado no item 4.3;
- §2º Não serão aceitos documentos anexados diretamente no e-mail indicado no item 4.3;
5. O presente Edital passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todos os demais itens, que colidirem com as expressas na presente alteração.

Itajaí (SC), 05 de setembro de 2023